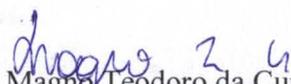
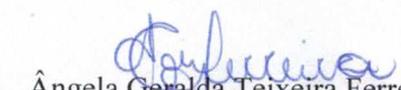


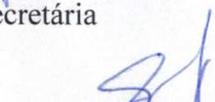
**Ata da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna**

Aos 9 (nove) dias do mês de agosto de 2024, às 15:00 (quinze) horas, na “Sala de Reunião do IMP”, nesta cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Deliberativo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP, nomeados e/ou reconduzidos pelo Decreto Municipal nº 7.818/2022, abaixo identificados: Magno Teodoro da Cunha, representante do Executivo Municipal; Ângela Geralda Teixeira Ferreira, representante do SAAE; Elaine Marra de Sousa Boaventura, representante dos aposentados do IMP, Carla Cristina de Oliveira Damasceno, representante dos pensionistas do IMP, Gisele de Oliveira Peixoto, representante da Câmara Municipal e Leandro Nogueira Moreira Araújo, representante do Sindserv. Ressaltou-se a presença do servidor público André Henrique Santos Silva, que ocupa cargo suplente de representante do SAAE neste Conselho. A reunião foi presidida por Magno Teodoro da Cunha que ordenou que se passasse à apreciação da “Ordem do Dia”, a saber: **1 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE CONTÉM O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DELIBERATIVO**: Este Colegiado discutiu a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo adequando-o à Lei Complementar nº 201/2023. Logo, foi aprovada a Resolução Nº 01/2024 e encaminhada ao Diretor Geral do IMP para conhecimento e publicação da norma. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros.

  
Magno Teodoro da Cunha  
Presidente

  
Ângela Geralda Teixeira Ferreira  
Secretária

  
Carla Cristina de Oliveira Damasceno  
Membro

  
Leandro Nogueira Moreira Araújo  
Membro

  
Gisele de Oliveira Peixoto  
Membro

  
Elaine Marra de Sousa Boaventura  
Membro

  
André Henrique Santos Silva  
Suplente